

em que:

OF = Ordenação Final  
 PC = Prova de conhecimentos  
 AP = Avaliação Psicológica  
 AC = Avaliação Curricular  
 EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

15 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade “recursos humanos” ([www.cm-trancoso.pt](http://www.cm-trancoso.pt)).

17 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos nos termos do n.º 1 do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo para realização de audiência nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Trancoso e disponibilizada na página electrónica da Câmara.

20 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.pt](http://www.bep.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Trancoso, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República* e em Jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data.

21 — Quota de emprego — de acordo com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

22 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

23 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Francisco José Correia Coelho, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Trancoso

Vogais efectivos — Dr. Fernando Tavares Delgado, Director do Departamento da Administração Geral da Câmara Municipal de Trancoso e Dr.ª Carla Sofia Gil Ribeiro Saraiva Gamboa, Técnico Superior da Câmara Municipal de Trancoso

Vogais suplentes — Eng.º Victor Jorge Almeida Ribeiro da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Trancoso e Eng.º João Manuel Oliveira Agante Mano, Técnico Superior da Câmara Municipal de Trancoso.

Sendo designado o 1.º Vogal Efectivo para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

24 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

304136698

## MUNICÍPIO DE VAGOS

### Aviso n.º 590/2011

#### Elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vagos

Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal:

Torna Público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 21 de Dezembro de 2010, deliberou iniciar o processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vagos nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, prevendo-se para a sua elaboração o prazo máximo de 9 meses.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da alteração do plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 96.º do mesmo diploma legal.

A oportunidade de elaboração da alteração ao plano pormenor resulta das transformações e adaptações à evolução das perspectivas de desenvolvimento económico e social do concelho, aproveitando a oportunidade de cativar novas actividades industriais, integradas na estratégia de desenvolvimento empresarial do município, reforçada pelo contexto económico actual.

O período inicial de sugestões decorrerá durante 15 dias contados a partir do 1.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A fundamentação da elaboração da alteração ao plano contendo os termos de referência e a justificação para não sujeitar a avaliação ambiental estratégica encontra-se disponível para consulta na sede do Município de Vagos e no site da Câmara Municipal de Vagos, em [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt).

As sugestões, reclamações ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 9.00 às 16.00 horas), remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, ou por correio electrónico para [planeamento@cm-vagos.pt](mailto:planeamento@cm-vagos.pt).

Quaisquer informações ou esclarecimentos que se mostrem necessárias poderão ser obtidas na Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicados em dois jornais diários e um semanário.

23 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz*.

204117379

## MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

### Aviso n.º 591/2011

#### Projecto de regulamento e tabela de taxas das Festas de Santo António

José António Bastos da Silva (Eng.), Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra:

Torna público, nos termos do disposto no artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31.01, que de acordo com a deliberação tomada pelo Executivo Camarário em sua reunião de 14.12.2010, submete à apreciação pública, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o *Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas das Festas de Santo António, fundamentação Económico-Financeira e anexos que o constituem*.

O Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas das Festas de Santo António, encontra-se afixado no átrio do Edifício Municipal, com sede na Avenida Camilo Tavares de Matos, n.º 19, cidade de Vale de Cambra e nas sedes das Freguesias.

As eventuais sugestões ou observações serão apresentadas pelos interessados no prazo referido, em impresso próprio no Edifício Municipal, devidamente sintetizadas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e site do município.

Município de Vale de Cambra, 23 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José António Bastos da Silva*, Eng.º  
 204118172

## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

### Aviso (extracto) n.º 592/2011

#### Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da LVCR, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, faz-se público que, por deliberações do Órgão Executivo de 2010/11/03, e nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, se vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis (Ref's A a D) e pelo prazo de 15 dias úteis (Ref's E e F), contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da*